



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ o sob nº. 14.156.774/0001-10, estabelecido à Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154 no Centro de Santa Terezinha/SC, representado pelo Secretário Municipal Sr. Vilson Blonkowski, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante da frota do FMS – Fundo Municipal De Saúde Do Município de Santa Terezinha-SC.

2. FUNDAMENTO

2.1. A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023).

3. OBJETO

3.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DA FROTA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Município pagará pelo objeto contratado o valor de **R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais)**, conforme especificado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO 2019/2020 – CÓDIGO FIPE: 44954 - PLACA RAF 6D90 - CHASSI: 9BGJP7520LB160281- QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 7 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX	01	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

	AUT. ANO/MODELO 2019/2020 – CÓDIGO FIPE: 44946 - PLACA RAA 0C93 - CHASSI: 9BGJP7520RB110463 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 7 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL			
03	SEGURO VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO 2023/2023 – CÓDIGO FIPE: 15458 - PLACA RXX 5G92 - CHASSI: 9BD363A1LPYZ87304 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 5 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL	01	R\$ 902,00	R\$ 902,00
04	SEGURO VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO 2023/2023 – CÓDIGO FIPE: 15458 - PLACA RYM 4C57 - CHASSI: 9BD363A1LRYS19666 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 5 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL	01	R\$ 904,00	R\$ 904,00
05	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO 2022/2022 – CÓDIGO FIPE: 44946 - PLACA RXQ 7F22 - CHASSI: 9BGJP7520NB183399 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 7 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL	01	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
06	SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 416-CDI FURGÃO E. LONGA T. ALTO 2.2 B-TB. ANO/MODELO 2022/2022 – CÓDIGO FIPE: 214345 - PLACA RXW 5C09 - CHASSI: 8AC907643NE221457 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 3 – COMBUSTÍVEL: DIESEL.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07	SEGURO VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO 2023/2024 – CÓDIGO FIPE: 15458 - PLACA RYM 4C97 - CHASSI: 9BD363A1LRYS19676 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 5 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL	01	R\$ 904,00	R\$ 904,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.244,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

5. CONTRATADAS

5.1. A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, sediada no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, no centro de Porto Alegre – RS. CEP: 90.020-060 apresentou o menor preço para os itens: **02; 03; 04; 05 e 07**, e, cumpriu com os requisitos para a habilitação.

5.2 A empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27 e sediada no endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, no município de São Paulo – SP, CEP: 04.578-000, representada por procuração, pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF: 089.785.457-85 apresentou o menor preço para os itens **01 e 06** e também está habilitada.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

6.1. O seguro automotivo se faz necessário por conta da frequente exposição dos veículos da frota da Saúde aos riscos de eventualidades nas estradas, por isso, a Administração Pública têm interesse na contratação deste serviço, e para isso preza pelo princípio da economicidade, portanto optou a escolha das empresas pela oferta do menor preço por item.

6.2. O valor estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº. 1709/2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços anexo ao processo.

6.3. Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, no diário Oficial dos municípios de Santa Catarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação e manifestação de interesse no dia 24/05/2024, onde fora recebido 05 (cinco) propostas de preços, nas quais as empresas citadas nos itens 5.1, e 5.2 apresentaram propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da Seguinte Dotação Orçamentária:

- Despesa nº **05** – 3.3.90.00.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 1.500.1002.0132.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

8.1. Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do § 1º do art.45 do Decreto Municipal nº. 1709/2023 e do § 2º do Art. 17 da Lei Federal nº. 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 06 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2. Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais disposições.

10. DELIBERAÇÃO

10.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, e considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado; o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/SC, através do seu Gestor Municipal que abaixo subscreve, CERTIFICA para todos os fins, que os documentos desta Dispensa encontram-se em plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica eleito como competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, o foro da Comarca de Rio do Campo/SC.

Santa Terezinha/SC, 03 de Junho de 2024.

Vilson Blonkowski
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde